

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 639.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **14652-18/2011**, requerido por **Alcides Muller** contra **Mandalla Agência de Viagens Turismo e Câmbio Ltda.**, na forma como segue:

- 1.- Apartamento nº 402 no 7º pavimento do Edifício Champagnat Residence Augusto Ruschi, situado na Rua Padre Anchieta nº 2690, com área construída privativa de 85,22 m², área comum de 18,1943 m², área construída global de 103,4143 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 29.901 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 15.011.068; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 420.000,00
- 2.- Vaga de garagem coberta nº 16 no subsolo do Edifício Champagnat Residence Augusto Ruschi, situado na Rua Padre Anchieta nº 2690, com área construída privativa de 10,00 m², área comum de 3,6341 m², área de circulação de 20,2827 m², área construída global de 33,9168 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 29.902 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 15.011.068; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 137.000,00
- T O T A L R\$ 557.000,00**

(QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

Curitiba, 23 de Setembro de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

